



RECEBIDO em 05/03/81
ARQUIVADO em 10/03/81
M. Celso R. Pereira
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

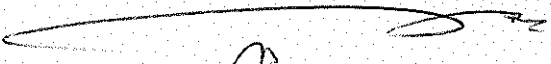
LEI N.º 826-A EMENTA:- DENOMINA UNIDADE ESCOLAR E ADOTA
de 12 de 11 de 80 OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de DEMÓSTENES RATTIS BARBO
SA, o Grupo Escolar Municipal, em constru
ção no Bairro Cavan, situado na Avenida -
Ailton Gomes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte ,
aos 12 de novembro de 1980.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -